



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e conforme Memorando n. 236/2018/GABPRE, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor DAVID PIRES DE MORAES, matrícula n. 6015, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete GABPR7, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º Nomear o servidor ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula n. 2656, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para ocupar o referido cargo.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 abr. 2018. Seção 2, p. 54.](#)